DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.291/24
DE 13 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, o Contrato de trabalho por tempo determinado da Servidora Sra. **MAGDA PEREIRA LOPES FRANCO** – RG nº 17.XXX.X85-5, CPF nº 131.XXX.X48-64 e PIS/PASEP nº 127XXXXX890, que vem desempenhando, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto a Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos devido a falta de profissionais, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/08/24.

= Admitir o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** – RG nº 9.XXX.X62, CPF nº 824.XXX.X28-91 e PIS/PASEP nº 100XXXXX533, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Planejamento Urbano – Referência 26, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/08/24.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata sra. **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA** – RG nº 46.XXX.X93-2, CPF nº 332.XXX.X98-00 e PIS/PASEP nº 190XXXXX607, classificada em 26º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei a partir de 12/08/24.

= Cancelar, a partir de 10/08/24, a Licença Particular concedida ao Servidor Sr. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES** através da Portaria nº 7.783/23 e 8.051/24, nos termos do Artigo 105 da Lei Municipal nº 870/90 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e alterações posteriores, devendo retornar ao desempenho de suas funções de Técnico em Segurança do Trabalho.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.292/24
DE 13 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Exonerar a Servidora Sra. **JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA** do cargo de Secretária Municipal de Saúde, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Auditor – Referência 38, a partir de 12/08/24.

= Exonerar a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Atenção Básica Especializada e designa-la para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 12/08/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.293/24
DE 13 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17-A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 08/08/24:

= **EVERTON SIQUEIRA ROCHAA** – RG nº 48.XXX.X29-0, CPF nº 423.XXX.X58-76 e PIS/PASEP nº 160XXXXX727, classificado em 24º lugar, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= **JESSICA CAROLINE BATISTA** – RG nº 54.XXX.X52-X, CPF nº 487.XXX.X08-86 e PIS/PASEP nº 203XXXXX028, classificado em 22º lugar, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= **ANGELICA LUMI SHIDA** – RG nº 40.XXX.X29-7, CPF nº 389.XXX.X98-88 e PIS/PASEP nº 147XXXXX267, classificada em 25º lugar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

= Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/2.024 para o cargo de Técnico de Enfermagem, devendo tomar Posse dentro do prazo de

5 (cinco) dias úteis a contar de 12/08/24:

= **LAISA FERNANDA DA SILVA**, classificada em 7º lugar

= **THAMIRIS APARECIDA LOPES**, classificada em 8º lugar

= **RENATA MOREIRA FERNANDES**, classificada em 9º lugar

= **FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA**, classificada em 10º lugar.

= Conceder à Servidora Sra. **JESSICA CAROLINE BATISTA**, 40% (quarenta por cento) de Gratificação conforme designação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de conformidade com o que estabelece o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19, enquanto estiver desempenhando suas funções de Escriturária junto ao Foro da Comarca de Bastos, a partir de 08/08/24.

= Suspender, a partir de 13/08/24, as férias em descanso da Servidora Sra. **CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS**, concedidas através da Portaria nº 8.268/24 referentes ao período de 11/07/23 a 10/07/24, devendo usufruir do período remanescente de 8 (oito) dias em época oportuna.

= Demitir do Quadro de Servidores a Sra. **ADRIANA APARECIDA FAUSTINO** – RG nº 32.XXX.X29-6, CPF nº 311.XXX.X38-94 e PIS/PASEP nº 125XXXXX074, ocupante do cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato de trabalho por prazo determinado, a partir de 08/08/24.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** – RG nº 24XXX.X992-1, CPF nº 164.XXX.X98-78 e PIS/PASEP nº 124XXXXX547, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Políticas do Idoso junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 09/08/24.

= Implantar, a partir de 01/08/24, 25% de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **PAULO HENRIQUE FREITAS**, de conformidade com a determinação judicial referente ao processo nº 1000872-48.2024.8.26.0069 – Nº de Ordem: 2024/000382.

= Conceder ao Servidor Sr. **VITOR APARECIDO BOBBATO DA SILVEIRA**, Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo, enquanto desempenhar as funções de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Saúde – Fisioterapia, a partir de 07/08/24.

= Nomear a candidata Sra. **TACIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, classificada em 13º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 12/08/24:

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do P.E.R.P. 048/2024 alterando a quantidade do objeto do lote 04 - item 01, o qual passará de 200 para 300 unidades em atendimento a solicitação da Unidade de Distribuição de Medicamentos e Materiais Yoshio Yamaguti através do Memorando 275/2024 onde relata que verificou inconsistência entre a quantidade do Termo de Referência – Anexo I do Edital do P.E.R.P. 048/2024 e a requisição de compras do processo de licitação. A sessão pública da presente licitação será no dia 03/09/2024 após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da última publicação. Bastos/SP., 13.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: JÚLIA SUAKO YANAGIYA SATO, NEUZA OSHIRO YANAGIYA E ROBERTO YOSHIHARA YANAGIYA; OBJETO: 6º aditamento do contrato n.º 067/2018, ficando prorrogado por 12 meses a contar de 01.08.2024 com término previsto para 31.07.2025. O valor passará de R$ 968,77 para R$ 1.012,36. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação, art. 24, Inc. X, c/c com o art. 26, Inc. II e III da Lei 8.666/93. Bastos/SP., 13.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna pública a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 044/2024, para "EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO", homologando para a empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI o lote n.º 1 com o valor total de R$ 342.500,00. E torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 044/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br

em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21. Bastos/SP, 13.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....